

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 097/2023

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto

Ana Paula Aguiar
Farmacêutica

Aline Rodrigues
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar fone: (51)3308-6963 ou e-mail: ana.aguiar@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	80 Frasco 50ml	47,94	3.835,20
Benzilpenicilina Benzatina. Cada frasco de 50 ml deve conter 12.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina. Uso injetável por via intramuscular. Espécie a que se destina: Equinos e Bovinos.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE: R\$ 3.835,20			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Frasco 20 ml	666,49	33.324,50
Citrato de Maropitant, concentração: 10 mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE: R\$ 33.324,50			

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Frasco 100 ml	134,28	1.342,80
Complexo de vitaminas, aminoácidos, minerais e outros. Composto por (mínimo ou aproximado) a cada 100 ml: Vitamina B1 1000 mg, Vitamina B5 400 mg, Vitamina B6 500 mg, Nicotinamida 2000 mg, Frutose 20 g, Cloridrato de L-Argina 2 g, Acetil Metionina 2 g, Asparato de Potássio 1000 mg, Asparato de Magnésio 1000 mg, Selenito de Sódio 45 mg. Excipiente q. s. p. 100 ml. Contém ampola de 10 ml com Vitamina B12 1500 mcg. Uso Injetável. Espécies a que se destina: equinos, muares, asininos, ovinos, caprinos, suínos, cães e gatos.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE: R\$ 1.342,80			

LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Frasco 10ml	13,61	680,50
Dexametasona, concentração: 2 mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE: R\$ 680,50			

LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	30 Frasco 20ml	18,82	564,60
Enrofloxacino, concentração: 2,5%. Solução injetável. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE: R\$ 564,60			

LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	60 Bisnaga	47,39	2.843,40
Pomada anti-infecciosa e cicatrizante. Cada 100 gramas devem conter: Sulfato de Gentamicina (5 g), Sulfanilamida (5 g), Sulfadiazina (5 g), Uréia (5 g) e Vitamina A (120.000 UI). Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE: R\$ 2.843,40			

LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20 Frasco 500 ml	24,81	496,20
Spray cicatrizante veterinário. Cada 100 g deve conter: Sulfadiazina de Prata (0,1g), Alumínio (5g), Cipermetrina (0,4g), DDVP (1,6g), Excipiente q.s.p (100g). Aerosol. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE: R\$ 496,20			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h às 12h e das 13:00h às 16:30h
Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar
Fone: 3308-8049, E-mail: ana.aguiar@ufrgs.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por esta indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 097/2023"**.